

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Órgão Interessado.

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2 Área Interessada.

2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 3 Responsável pelo Termo de Referência.

3.1. **Nome:** Liliane Silva Oliveira.

3.2. **Cargo:** Secretária de Assistência Social.

### 4 Necessidade de Contratação.

4.1. Abertura de processo de dispensa de licitação visando adquirir uniformes para os funcionários do CRAS com o intuito de padronizar e facilitar a identificação dos trabalhadores, bem como proporcionar conforto e praticidade a eles.

### 5 Definição do Objetivo.

5.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para fornecimento uniformes para os funcionários do CRAS com o objetivo de facilitar a identificação do agente público e da entidade à qual está vinculado, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

5.2. Quantitativo e especificações mínimas conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1.	Camiseta adulto, de manga curta, gola V, na cor verde, sendo que o tom de verde será definido posteriormente, personalizada, tipo unissex, com estampas a serem definidas pelo contratante, material Poliviscose ou malha algodão, impressão em serigrafia (ou qualidade equivalente) na parte frontal, traseira e nas mangas, Tamanhos: P, M, G, GG, XGG, G1, G2, G3, G4 e G5.	UN	100	R\$ 26,65	R\$ 2.665,00
2.	Camiseta adulto, de manga curta, gola polo, na cor verde, sendo que o tom de verde será definido posteriormente, personalizada, tipo unissex, com estampas a serem definidas pelo contratante, material malha algodão, personalização em bordado (ou qualidade equivalente) na parte frontal, traseira e nas mangas, Tamanhos: P, M, G, GG, XGG, G1, G2, G3, G4 e G5.	UN	40	R\$ 56,43	R\$ 2.257,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 4.922,20 (quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).</b>					

**5.3. Valor Total:** R\$ 4.922,20 (quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**5.4. Prazo de Entrega:** 07 (sete) dias.

**6 Descrição da solução como um todo.**

6.1. Aquisição de uniformes para os funcionários do CRAS com o objetivo de facilitar a identificação do agente público e da entidade à qual está vinculado, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

**7 Requisitos da Contratação.**

7.1. O licitante contratado deverá cumprir com o previsto nas especificações técnicas descritas, garantir a qualidade de todos os materiais, após a formalização do pedido e certificar-se de atendem às normas vigentes de qualidade e segurança.

**8 Modelo de Gestão de contrato.**

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Assistência Social, que designará um gestor de contrato para monitorar as aulas, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

## **9 Critérios de Medição e pagamento**

9.1. A qualidade dos produtos será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos recebidos.

9.2. O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

## **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

10.1. A seleção do profissional será realizada por meio processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros (menor preço), conforme estabelecido no edital.

10.2. Quanto a **Habilitação** do(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão), este deverá apresentar, sob pena de **INABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

### **10.2.1. Quanto à Habilitação Jurídica:**

- a) **Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF;**
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

#### **10.2.2. Quanto a Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **10.2.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

#### **10.2.4. Quanto aos critérios de Qualificação Técnica:**

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços objeto deste Termo de Referência.

10.3. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

**10.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

## **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.922,20 (quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**09.001.08.244.0009.2.023 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.**

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LILIANE SILVA OLIVEIRA  
Data: 29/01/2026 10:30:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LILIANE SILVA OLIVEIRA**  
*Secretaria de Assistência Social*

### Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **29/01/2026 às 10H00M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **03/02/2026 às 12H00M**, conforme estabelecido em lei. O aviso contém a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 29 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA  
Data: 29/01/2026 10:40:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Encarregado do Departamento de Comunicação